



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 117, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas destinado ao programa de erradicação do trabalho infantil – PETI, a fim de atender as ações nos espaços dos CRAS junto ao município;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do 4º, inciso II, Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339039.08.244.0007.2.046.05.500025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 295)	53.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339030.08.244.0007.2.046.05.500025	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 282)	21.000,00
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339036.08.244.0007.2.046.05.500025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 287)	32.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 09 de maio de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município